



## Vice em cargo de governador não pode se reeleger

O vice-governador que estiver no exercício definitivo do cargo de governador nos seis meses que antecedem as eleições não pode concorrer novamente ao cargo de vice. O entendimento é do Tribunal Superior Eleitoral.

Em resposta a consulta encaminhada pelo deputado estadual por Santa Catarina Edson Bez de Oliveira (PMDB), o TSE informou também que o vice que estiver ocupando o cargo de governador, interinamente, nos seis meses antes do pleito, poderá concorrer à reeleição.

O TSE ressaltou, ainda, que o vice-governador só poderá pleitear essa reeleição se for subsequente ao primeiro mandato.

### Consulta 1.193

#### Date Created

02/03/2006